

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 160/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a **Sra. JUCELI MARIA DAS NEVES**, para o cargo de Técnica de Enfermagem, de acordo com o Artigo
1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população, para auxiliar no combate ao COVID-19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -